



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2701/2016
DE TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA PROVIDÊNCIAS.

IVALDO OSVALDO DIEHL, Prefeito Municipal de CANARANA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1244/2016, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de CANARANA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 292.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), nas dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS	
002.15.452.1060.1043 CONSTR. REF. E AMPL. DE ÁREAS URBANAS	
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00
SUBTOTAL	292.500,00
TOTAL	292.500,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO CANARANA - MT.
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

IVALDO OSVALDO DIEHL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.